SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CARTA ROGATÓRIA Nº 15548 - EX (2020/0075103-2)

RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ
JUSROGANTE : TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA - JUIZO DE COMPETENCIA GENERICA DE SEIA - JUIZ 2
INTERES. : ANTONIO COSTA SILVA
A.CENTRAL : MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO

Intime-se a parte interessada para que, caso queira e com advogado devidamente constituído (art. 103 do CPC), impugne a presente carta rogatória no prazo de 15 dias.

Apresentada a resposta, encaminhem-se os autos ao Ministério Público Federal para manifestação sobre a concessão do *exequatur*.

Caso não se encontre a parte interessada, remetam-se os autos ao *parquet* para que, se possível, forneça outro endereço para localização.

Frustradas as tentativas de identificar o paradeiro da parte interessada ou constatada a revelia, notifique-se a Defensoria Pública da União a fim de que indique representante para atuar como curador especial (art. 216-R do RISTJ).

Brasília, 30 de março de 2020.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente

Edição nº 2883 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 02 de Abril de 2020 Publicação: Sexta-feira, 03 de Abril de 2020
Documento eletrônico VDA24984629 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): JOÃO OTÁVIO DE NORONHA Assinado em: 01/04/2020 17:18:28
Publicação no DJe/STJ nº 2883 de 03/04/2020 (Aguardando confirmação da publicação). Código de Controle do Documento: 3c3d8a26-4b70-43b5-9e17-046ac43074d9